



Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 9 DE 2 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 18.648,00 (Dezoito mil e seiscentos e quarenta e oito reais)"

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de 18.648,00 (Dezoito mil e seiscentos e quarenta e oito reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E		
01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
0012	AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
00			
2.506	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO S		6.300,00
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
0012	AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
00			
2.506	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO S		11.748,00
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
0012	AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
00			
2.506	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO S		600,00
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
TOTAL:			18.648,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E		
01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E		
20	Agricultura		
691	Promoção Comercial		
0012	AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
00			
2.082	MANUTENCAO DOS EVENTOS AGROPECUARIOS		18.648,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições		
TOTAL:			18.648,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coromandel, 2 de março de 2021.

Só será válido desde que contenha o carimbo "CERTIDÃO" devidamente assinado pela SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 9 DE 2 DE MARÇO DE 2021



FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal



So será valido desde que contenha o carimbo
"CERTIDÃO" devidamente assinado pela

SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 04 foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no dia 02 de março de 2021, e registrado no Livro nº 001.

Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, 02 de março de 2021.


SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS